



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 090-GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Retifica e inclui membros da comissão para estudos sobre Diretrizes dos Cursos Técnicos Integrados do Ifes campus Montanha.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

I – Retifica e inclui membros na comissão designada pela Portaria GDG Nº 083 de 28/02/2019.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local para coordenar o debate sobre as Diretrizes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no âmbito do campus Montanha:

Onde lê-se:

- CLÁUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA, SIAPE nº 1652723;
- PAULA MARA DOS REIS FERRAZ, SIAPE nº 2177986;
- JULIANO PELIÇÃO MOLINO, SIAPE nº 1239114;
- LÚCIO MARQUES PEÇANHA, SIAPE nº 1916708;
- ANDREA MORAES TORRES PINTO – servidor;
- OSWALDO FELIX DA SILVA – discente;

Leia-se:

- CLÁUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA, SIAPE nº 1652723;
- PAULA MARA DOS REIS FERRAZ, SIAPE nº 2177986;
- JULIANO PELIÇÃO MOLINO, SIAPE nº 1239114;
- **FORTUNATO BRUNETTI LAMBERT, SIAPE nº 2420939;**
- **ANDREA MORAES TORRES PINTO, SIAPE nº 3091937;**
- OSWALDO FELIX DA SILVA – discente;
- **BRUNO BOTELHO COSTA, SIAPE nº 1060643;**

III – Dê-se ciência e publique-se.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

Diretor-Geral do Campus Montanha
Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014